



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

## RESOLUÇÃO Nº 146/2019.

**“Dispõe Sobre Outorga de Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Pardo de Minas – MG, e dá outras providências”.**

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado a outorga de “Título de Cidadão Honorário Riopardense” ao Senhor:

**ROBSON DOUGLAS MOREIRA MENDES**, brasileiro, casado, empresário, natural de Monte Azul - M.G., residente e à Praça Marechal Deodoro, nº 30, Centro, nesta cidade.

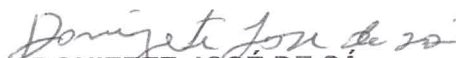
E a Senhora:

**MARGARETE FERNANDA REIS**, brasileira, solteira, enfermeira, natural de Monte Azul-M.G., residente à Avenida Espinosa, nº 291, Bairro Esplanada, nesta cidade.

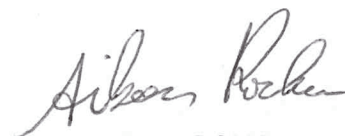
Art. 2º - As despesas referentes aos trabalhos de outorga correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 18 de junho de 2019.

  
**DONIZETE JOSÉ DE SÁ**  
Presidente

  
**RUBENS BARBOSA**  
Vice-Presidente

  
**AILSON ROCHA**  
Secretário